

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 156, DE 18.12.1997

Cria o Conselho Regional de Química da 1ª Região com sede na cidade de Maceió e jurisdição no Estado de Alagoas

O Conselho Federal de Química, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei nº 2.800 de 18.06.56, e

Considerando a grande disponibilidade de recursos naturais que baseiam a política positiva de intensa industrialização de Alagoas;

Considerando o contínuo aumento do quadro de profissionais da Química capazes de assumir suas posições ante o intenso crescimento do parque industrial daquele Estado;

Considerando ser oportuna a descentralização administrativa da 1ª Região, a fim de conceder maior atenção na fiscalização do Sistema;

Considerando a viabilidade nos aspectos de auto-suficiência administrativa e financeira de um conselho Regional de Química no Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º — Cria o Conselho Regional de Química da 17ª Região, CRQ-XVII por desdobramento do Conselho Regional de Química da 1ª Região, especificamente o Estado de Alagoas, com sede na cidade de Maceió.

Art. 2º — A presente Resolução Normativa entrará em vigor na data de 1o de janeiro de 1998 revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1997

Sigurd Walter Bach - Secretário

Jesus Miguel Tajra Adad - Presidente

Publicado no DOU de 24.12.97